

O COMPROMISSO FAMILIAR NA EDUCAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS.

Cristina dos Santos Ricardo¹.

Orientadora: Geruza Ney Alvarenga².

RESUMO

Este estudo elege como princípio de quesito dentre tantas funções importantes da escola a sua apropriação de relacionamentos referente ao conhecimento e interação com as famílias de seus alunos, promovendo uma parceria que visa lucrar para a educação de todos de maneira significativa numa via de mão dupla entre as famílias e escolas.

Muitas questões de incompreensão podem ser resolvidas ou até mesmo melhor compreendidas entre ambos. Reconhecer e se aproximar do universo social dos alunos instiga a promover um planejamento educacional mais reflexível quanto ao público escolar vigente, com responsabilidade e compromisso tanto para o corpo docente quanto para os alunos, ultrapassando os desencontros e com objetivo de alcançar uma educação real e de qualidade a todos.

Palavras- chave: Família, Aluno, Escola, Compromisso.

THE FAMILY COMMITMENT IN SCHOOL EDUCATION OF STUDENTS.

ABSTRAT.

This study chooses as a principle of question among many important functions of the school its appropriation of relationships regarding knowledge and interaction with the families of its students, promoting a partnership that aims to profit for the education of all in a significant way in a double way between families and schools.

The many questions of incomprehension can be resolved or even better understood between the two. Recognizing and approaching the social universe of the students instigates to promote a more reflexive educational planning regarding the current school public, with responsibility and commitment both for the faculty and the students, overcoming the misunderstandings and aiming at a real education and quality to all.

Keywords: Family, Student, School, Commitment.

¹ Acadêmica do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia Faculdade Multivix – Cariacica – ES

² Mestra em Educação, Prof^a do Curso de Pedagogia da Faculdade Multivix.

1. INTRODUÇÃO.

Este artigo tem como objetivo geral refletir sobre a importância da família sua relação com a escola nos anos iniciais do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental I, assim como o empenho da família em efetivar o comprometimento com essa criança e para enfrentar o início do processo educacional voltado para um sucesso promissor distante de evasão e desmotivação que acomete algumas crianças no início de sua vida como estudante. Sendo assim, a experiência com a escola nem sempre é satisfatória para todos.

Ao deixar o lado das constantes brincadeiras que engloba o universo da educação infantil, muitos se veem acuados em realizar as atividades que exigem mais comprometimento e atenção. Portanto, o objetivo geral desse artigo é compreender de que forma acontece essa parceria entre a família e a escola, os objetivos específicos desdobram em identificar como essa participação das famílias pode ajudar de forma positiva o desempenho desse aluno.

Diante dos fatos surgem os seguintes questionamentos: até que ponto essa relação pode influenciar a educação dos alunos que tem um acompanhamento das famílias?

Para a elaboração desse artigo utilizou-se como metodologia, pesquisa bibliográfica com livros, artigos e com autores que abordam o tema tais como Libâneo; Prado; Castro e Regattiere, entre outros, objetivando responder os questionamentos contemplados sobre a importância do compromisso familiar com a educação dos filhos, que não cessa no momento da matrícula, mas que continua durante todo o período da vida escolar, conforme legislações vigentes.

2. CONCEITUANDO FAMÍLIA E SUAS FUNÇÕES NO PROCESSO EDUCATIVO.

Ao analisar o conceito de família percebe-se que o mesmo sofreu modificações de acordo com as mudanças da sociedade, a família tradicional era composta por pai, mãe e filhos, assim destacado no princípio da história, essa foi a organização familiar conhecida por longa data, entretanto, os modelos de família sofreram alterações, há que se destacar então, que se encontram lares onde a estrutura é

plural e misturada. De acordo com PRADO, (1985), “Os tipos de família variam muito, [...] embora a forma mais conhecida e valorizada de nossos dias seja a família composta de pai, mãe e filhos, chamada família "nuclear", "normal" etc.” (p.08.). Compreende-se então que esse conceito é mais amplo e deve ser respeitado. A família, como instituição, tem o papel de reprodução social, no contexto cultural, econômico de um país e o dever da integração dos sujeitos a uma sociedade.

CONNEL, (1995).

A principal conclusão da pesquisa moderna sobre a família foi que famílias não são unidades fechadas, contidas em si próprias, o “paraíso num mundo cruel” que freqüentemente se supõem que sejam. Ao contrario, são moldadas por meios totalmente fundamentais pelas grandes estruturas sócias, e alguns desses meios são altamente relevantes para a educação. (CONNEL, 1995, p. 58).

Dado o exposto, entende-se que as famílias foram, e ainda são, diferentes na sua constituição e variadas nas formas com as quais evoluem e se modificam com o passar do tempo, porém sua intencionalidade sempre se dará a transmitir uma herança cultural para as gerações futuras. É na família que as crianças procuram apoio, para se proteger das adversidades do seu cotidiano infantil, para que esse apoio seja encontrado, a família deve possuir uma estrutura afetiva de relacionamento e laço de confiança com a criança e a mesma tenha liberdade de se expressar sobre suas frustrações, emoções e medos. E, contudo, esses conflitos não venham a interferir na sua rotina escolar, causando prejuízo para seu desenvolvimento estudantil. Portanto é importante que a escola tenha ciência de quem são as famílias de sua clientela, visando estreitar os laços de conhecimento, CASTRO E REGATTIERE (2009), ressaltam que;

É nesse sentido que a interação com famílias para conhecimento mútuo destaca-se como estratégia importante como planejamento escolar e educacional. O levantamento sistemático de informações objetivas sobre os recursos e as atitudes das famílias frente à escolarização dos filhos deve substituir ações baseadas em suposições genéricas do que, em tese, toda família deveria fazer o bom desenvolvimento dos filhos [...] para traçar estratégias mais eficazes visando o envolvimento familiar na vida escolar dos alunos. (p.41-42)

O esforço das famílias nos cuidados com a criança e sua educação, enquanto atividade intencionalizada, propicia aos alunos a dar continuidade aos estudos, pois a formação adquirida no seio da família favorece no desempenho escolar das crianças e nos seus comportamentos dentro da escola. Como relata PRADO,

(1985), “A família serve também de válvula de segurança das revoltas e conflitos sociais”. (p. 25). Considerem-se essas sugestões se houver a interação participativa da escola e da família, em ter conhecimento do nivelamento escolar dos pais, suas personalidades para atentarem-se ao devido conhecimento da realidade familiar, então vincular comportamentos inadequados do educando ao seu modo de vida doméstico. Para CONNELL, (1995). “Qualquer um que espere entender o contexto social do ensino deve tentar entender como as famílias dos alunos vêm a ser o modo que elas são”. (p.74). É necessário interação com as famílias dos alunos.

Não se pode omitir, o reflexo do ambiente em que essa criança vive o bairro, a igreja, seus locais de lazer isso também interfere nos comportamentos dos alunos. Segundo PRADO, (1985). “Apesar dos conflitos, a família, no entanto é “única” em seu papel determinante desenvolvimento da sociabilidade, da afetividade, e do bem estar físico dos indivíduos, sobretudo durante o período da infância e da adolescência.” (p.13). É no lar que o sentimento de cuidado acontece.

O espaço familiar geralmente é mais individual, são as afinidades, as questões, os valores, que resulta no cuidado com os filhos. E a escola cuida dos alunos, colabora interage conjuntamente com a família, contemplando o espaço coletivo e a diversidade, para que as crianças tenham o auxílio necessário para seu desenvolvimento.

3. EDUCAÇÃO ESCOLA E CONCEPÇÕES.

As concepções escolares educacionais constituem um contexto variado de evolução e aprendizagem, trata-se de um ambiente múltiplo de acordo com DESSEN, & POLONIA, (2007), apud, Mahoney. “A escola constitui um contexto diversificado de desenvolvimento e aprendizagem, isto é, um local que reúne diversidade de conhecimentos, [...] é permeado por conflitos, problemas e diferenças”. Para relato de análise observa-se a história da escola tradicional que enxergava mal as crianças, tratando-as como adultos em miniaturas e assim que as mesmas obtinham algum desembaraço físico já lhe era atribuída ao mundo dos adultos no qual sua aprendizagem era com intuito de aprender as tarefas para ajudá-los a cumpri-las. Afirma ÀRIES, (2006). “A passagem da criança pela família e pela sociedade era

muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade”.

Ademais inadequado seria menosprezar essa forma de educação, a cada tempo vivido é o reflexo da sociedade em questão e quando o assunto é aprendizagem, PRADO, ressalta que:

A educação existe onde não há escola e por toda a parte pode haver redes e estruturas sociais de transferência do saber de uma geração a outra, onde ainda não foi se quer criada a sombra de um ensino formal e centralizado. Porque a educação aprende com o homem a continuar o trabalho da vida, a vida que transporta de uma espécie para outra, dentro da historia da natureza, e de uma geração a outra e viventes, dentro da historia da espécie, os princípios dentre dos quais a própria vida aprende a ensinar e a sobreviver e a evoluir em cada tipo de ser. (PRADO 1985, p.27)

Necessita-se ampliar a discussão acerca da relação escola e família em que se trata de duas instituições que são responsáveis legalmente e moralmente por manter os alunos participantes da escola, o Estado nos níveis federal, estadual e municipal possui o papel de mediador e regulador dessa situação, todavia houve algum tipo de intencionalidade política em relação ao pressuposto educacional, na sua formação. Para LIBÂNEO 2008, essa influência discorre segundo a característica:

A escola em sua forma atual surgiu com o nascimento da sociedade industrial e com a constituição do Estado nacional, para suplantar a educação que ocorria na família e na igreja. Ganhou corpo com base na crença do progresso, sendo beneficiária da educação dos homens e da ampliação da cultura. (p.177).

O modelo de família que conhecemos hoje no Brasil surgiu com a instituição da República em 1889, fundada nos princípios culturais europeus, seu conteúdo era livresco e aristocrático, ainda no período Colonial a ação educacional era voltada para as elites formando a camada populacional política e intelectual do país. Enquanto para as classes populares a formação era exercida para o trabalho e quando existia educação essa era de teor moralizador, controlador e de conformação desses indivíduos às regras sociais; configurando a desigualdade social entre os ricos e os pobres, de acordo com as autoras CASTRO; REGATTIERE,

No ideário republicano a educação escolar se associava à crença na civilização e no progresso. A importância crescente da escola primária teve como contraponto a desqualificação das famílias para a tarefa de oferecer a

instrução elementar, progressivamente delegada à instituição escolar, cujos profissionais estariam tecnicamente habilitados para isso. [...] Com a criação das escolas públicas pelo novo regime, começa-se a questionar a capacidade da família para educar os filhos. (CASTRO; REGATTIERE 2009; p. 21).

Com o fim da Primeira República a escola se reforma e dimensiona essa mudança sobre tudo na camada populacional mais pobre. É atribuída a mulher a responsabilidade por garantir a compreensão das necessidades das crianças e a manutenção dos lares. Sobretudo usa-se de estratégia utilizar o próprio aluno como intermediário entre a escola e a família, influenciando na educação dos adultos. As referidas autoras afirmam que;

A escola continua a comandar o processo, os pais e responsáveis passam a ocupar uma posição de auxiliar (...). Com seu status de serviço de interesse público, a educação passa a ser exercida por profissionais com saberes, poderes, técnicas e métodos próprios. Essa demarcação separa familiares e profissionais da educação, distinguindo leigos e doutos na promoção da aprendizagem escolar. A escola afirmava-se como instituição especializada na socialização das crianças. (CASTRO; REGATTIERE, 2009, p. 22).

Sendo assim, entre as famílias e os profissionais da educação em que, cada qual possui sua parcela de responsabilidade sobre os educando. Para tanto, fica explícito pela lei a garantia dos direitos e deveres de cada um tanto por parte do estado como da família em legislações como em documentos oficiais.

4. DIREITOS E DEVERES DAS ESCOLAS E FAMÍLIAS.

Os direitos e deveres são conquistas que resultam na melhor apropriação dos conhecimentos sobre o tema educação em relação às obrigações de todos. No texto da Constituição Federal de 1988, diz no art. 205. “A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Cumprir também na alteração ocorrida na Constituição Federal em 13/07/2010, na Câmara dos Deputados e do Senado Federal em Brasília em que a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal é modificada o seu art. 227, promulgando a seguinte Emenda ao texto constitucional.

A Constituição Federal art. 227, em sua composição diz que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição Federal art. 227).

A criança brasileira possui um estatuto próprio denominado, “Estatuto da Criança e do Adolescente” (ECRIAD), antes conhecido como (ECA). Nele se observa a seguinte Lei, no seu art. 22 do cap.III Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Art. 22. “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.”

A escola tem a obrigação de aplicar na educação básica, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) o seguinte: Cap. VI – do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores, III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD, Cap. VI).

E fica a cargo da escola a incumbência de relatar aos órgãos responsáveis, caso presencie alguma das situações abaixo, relatadas no art. 56. Do Estatuto da Criança e do Adolescente. “Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - maus-tratos envolvendo seus alunos; II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - elevados níveis de repetência. (ECRIAD, Art. 56.)”.

Essas atribuições das leis corroboram para confirmar que as responsabilidades das famílias e das escolas estão juntas no processo do bem estar das crianças, e que possuem sentido se forem exercidas as funções de cuidados e obrigações sobre as crianças. Ficando evidenciado no desenrolar do artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases – Lei 9394/96. IV – “o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de

solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.” É essencial que as famílias acompanhem o estudo dos filhos e não deixem inteiramente para a escola essa responsabilidade o senso moral dessa obrigação deve ser contínuo. Para tanto relata NASCIMENTO (2007). “O desenvolvimento dessas crianças só ocorrerá em todas as dimensões se sua inserção na escola fizer parte de algo que vá além da criação de mais uma sala de aula e da disponibilidade de vagas.” (p 31), Contudo a princípio, a escola é parte do sistema público que é responsável pela educação, nesse contexto é pertinente discorrer acerca que uma sociedade não se faz sozinha e a família é base central dessa elaboração conjugada com a instituição escolar que visa complementar essa aquisição de acordo com a definição de padrões sócio-históricos, culturais desse cidadão para atuar na sociedade. Essas informações ratificam o discurso sobre o assunto em que é relevante evidenciar o que diz (LIBÂNEO, 2000). “A pedagogia familiar não deve estar desarticulada da pedagogia escolar” (p.85). Para tanto a articulação escola e família devem atrair informações e conhecimentos entre si.

5. A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NO CONTEXTO ESCOLAR.

Os conhecimentos e informações importantes para que a função social da escola seja desempenhada de acordo com CURY, (2002), “[...] no sentido de diminuição das discriminações. [...], vários sujeitos são chamados a trazer sua contribuição para este objetivo com a colaboração da família e da sociedade.” (p. 07). E deve garantir ao aluno segurança e afeto para que ele tenha nessa transição uma adaptação que não ocorra desmotivação para continuar a frequentar a nova escola. A participação da família nessa fase é importante para dar apoio e sustentabilidade nesse processo. Como relata KRAMER (2007.)

É preciso garantir que as crianças sejam atendidas nas suas necessidades (a de aprender e a de brincar), que o trabalho seja planejado e acompanhado por adultos na educação infantil e no ensino fundamental e que saibamos em ambos, ver, entender e lidar com as crianças como crianças e não apenas como estudantes. A inclusão de crianças de seis anos no ensino fundamental requer diálogo entre educação infantil e ensino fundamental, diálogo institucional e pedagógico, dentro da escola e entre as escolas, com alternativas curriculares claras. (Kramer, S., 2007, p. 20).

A obrigatoriedade a frequentar a escola no ensino fundamental começa com crianças a partir dos seis anos de idade, antes disso fica a critério dos pais ou responsáveis se desejam matriculá-los na educação infantil. A Constituição de 1988, a primeira que reconhece a educação infantil como direito [...], dever de Estado e opção da família. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, que reconhece a educação infantil como primeira etapa da educação básica. Portanto a função social da escola em promover a participação da família pretende de acordo com DESSEN & POLONIA, (2007). “Uma de suas tarefas mais importantes, embora difícil de ser implantada, é preparar tanto alunos como professores e pais para viverem e superarem as dificuldades em um mundo de mudanças rápidas e de conflitos interpessoais, contribuindo para o processo de desenvolvimento do indivíduo”. Essa contribuição é a função que se espera para compor uma educação mais acessível e de qualidade preparando o aluno para viver em sociedade.

6. FUNÇÃO DA ESCOLA E A PARCERIA ENTRE AS FAMÍLIAS.

A escola possui a função de preparar o aluno para a vida em sua concentração e esforço que garanta a apreensão dos saberes educacionais, segundo REGO, (1995), “A função primordial da escola é a preparação moral e intelectual do aluno para assumir sua posição na sociedade. O compromisso da escola é com a “transmissão da cultura” e a “modelagem comportamental” das crianças”. (p. 89). Cabe também à escola promover e garantir o acesso a todos desde a educação infantil ao ensino fundamental e médio cujo objetivo é atuar com liberdade para assegurar a apropriação e a construção do conhecimento por todos. Dentro desse contexto observa-se um esforço conjunto para garantir essa participação das famílias na escola, vale citar a criação pelo Ministério da Educação o programa como o Dia Nacional da Família, de acordo com MENEZES; SANTOS (2001) “[...], acontece nas escolas públicas duas vezes ao ano e que tem como objetivo sensibilizar a sociedade, pais e professores para a importância das [...] atividades pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas pela escola de seus filhos”. Geralmente nesses dias as escolas promovem ações para interação com os familiares e responsáveis, aproveitando esse momento para estreitar os laços de

amizades e juntos discutirem idéias de como podem melhorar o desempenho educacional dos alunos.

Além dessa ação a escola promove reuniões com pais em individual tratando de alguma peculiaridade do aluno, geralmente os responsáveis são convidados a comparecer na escola quando a criança teve alguma conduta inapropriada como por exemplos desrespeito ao professor ou agressão física a algum colega. Para tanto as autoras DESSEN & POLONIA, (2007), relatam; “Neste caso, o cenário político passa a exercer uma influência preponderante para a solução das crises, que extrapolam o cotidiano das escolas. [...], uma das alternativas é promover a colaboração entre escola e família.” Portanto a imagem da família é ressaltada nesse contexto como educadora, uma vez que a escola possui a função de ensinar.

7. A PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E DESEMPENHO ESCOLAR.

A família possui entre suas várias obrigações quanto à educação escolar de seus filhos, o dever de matricular e diariamente enviar as crianças às escolas. Caso isso não ocorra os responsáveis por estas crianças podem sofrer as penalidade prevista por lei. Contudo cabe a escola investigar quais são as famílias que realmente estão apropriadas a fazer cumprir este dever, conforme relata as autoras, CASTRO; REGATTIERE:

É preciso que as escolas conheçam as famílias dos alunos para mapearem quantas e quais famílias podem apenas cumprir seu dever legal, quantas e quais famílias têm condições para um acompanhamento sistemático da escolarização dos filhos e quantas e quais podem, além de acompanhar os filhos, participar mais ativamente da gestão escolar e mesmo do apoio a outras crianças e famílias. É nesse sentido que a interação com famílias para conhecimento mútuo destaca-se como uma estratégia importante de planejamento escolar e educacional. (CASTRO; REGATTIERE, 2009, p. 41).

O conhecimento das famílias pela escola possibilita uma melhor compreensão para ajudar as famílias a fazer cumprir seu papel através de propostas e maiores informações de como elas podem intervir nos processos de aprendizagem, buscando auxílio aos órgãos competentes como diz CASTRO; REGATTIERE, (2009) “Coloca-se assim o princípio de responsabilização de cada parte para a mesa de negociações e novos atores entram em cena, como o Conselho Tutelar convocado

para ajudar no combate à infrequência e ao abandono escolar, por exemplo.” (p. 37). Portanto, por mais que a escola esteja preparada em suas bases legais para a instrução de saberes aos alunos é fundamental a participação de todos os envolvidos, para se alcançar a meta que é a colocação do aluno na sociedade.

As escolas por sua vez atuam com um conjunto de profissionais aptos para exercer suas contribuições com relação à escolarização dos alunos, quando este chega às instituições escolares espera-se, que ele tenha em sua formação de vida as obrigações exigidas para se integrar aos comandos do aprendizado de ensino como pontua CURY (2002), “[...] que a natureza e o grau de conhecimentos adquiridos e incorporados podem também corroborar o sucesso ou o fracasso escolar, esse último advindo, em boa parte, da situação social desigual, com conseqüências para a vida posterior dos estudantes” (p.08). Essas atitudes esperadas pelos alunos, geralmente fazem parte das famílias que em sua formação educacional tiveram acesso a escola por um período significativo, as experiências dos responsáveis com o cotidiano escolar, mesmo que, como alunos, colaboram para desenvolver em seus filhos atitudes esperados no universo escolar. Como indicam CASTRO; REGATTIERE, (2009), “A educação não se faz somente pela escola, cuja ação é favorecida ou contrariada, ampliada ou reduzida pelo jogo de forças que concorrem ao movimento das sociedades modernas. Numerosas e variadíssimas são as influências que formam o homem através da existência.” (p. 23). Portanto por mais que a escola esteja preparada em suas bases legais para as instruções de saberes aos alunos é indiscutível que seu futuro dependa das influências do meio em que ele vive.

8. A INFLUÊNCIA DA FAMÍLIA NO ACOMPANHAMENTO ESCOLAR DOS FILHOS.

A família pode interagir no âmbito escolar dos filhos de várias maneiras, participando de seu desenvolvimento e atuando para que o mesmo seja alcançado. A tarefa que é mandada pelos professores para ser feita em casa pode se tornar um momento único, entre responsáveis e aluno. A influência da família nesse ato ocorre segundo REGO (1995), que, [...], “se fundamenta na convicção de que o desempenho e as características individuais do aluno são resultantes da educação recebida em sua

família e do ambiente sócio-econômico em que se vive.” (, p. 91). Entretanto deve-se levar em consideração a capacidade dos responsáveis de acompanhar o dever de casa, pois alguns pais podem não ter em seu currículo a formação escolar para desempenhar junto ao seu filho tal tarefa, porém só fato de encorajar os filhos a realizar sua atividade procurando estabelecer um horário para se dispor a realizá-la já é considerado, segundo DESSEN, POLONIA, 2007.

Os pais supervisionam e acompanham não somente a realização das atividades escolares, mas também adotam, em suas residências, estratégias voltadas à disciplina e ao controle de atividades lúdicas. Estas ações permitem a eles analisarem, identificarem e realizarem intervenções nos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos filhos [...], destaca o envolvimento dos pais em atividades, em casa, que afetam a aprendizagem e o aproveitamento escolar. Este envolvimento ocorre sob diferentes formas de acompanhamento das tarefas (monitorar a sua realização), ou, ainda, em orientações sistemáticas do comportamento social e engajamento dos filhos nas atividades da escola, realizadas por iniciativa própria ou por sugestão da escola. (p. 27).

Contudo, certamente a criança se sentira mais encorajada a vencer os obstáculos que a sua carreira estudantil tem a lhe proporcionar, uma vez que, o aprendizado nunca tem fim estamos em constante movimento educacional seja na família, na rua, na escola não importa onde estiver.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Pretendeu-se neste trabalho proporcionar ao leitor de uma forma sucinta, mas disposta, segundo uma ordem de fatos, que venham a tornar claro como o papel da família e da sociedade, no processo de aprendizagem de seus filhos, torna o rendimento escolar prazeroso, e com isso, contribuir para o sucesso educacional da sua prole no presente e no futuro. Para tanto, ter uma base escolar formada com parceria e relacionamento entre as famílias e as escolas, assim sendo possível formar cidadãos preparados para enfrentar as diversidades da vida, fortalecendo esses vínculos, e com uma sociedade mais igualitária e justa de acordo com a democracia que a educação possa oferecer as nossas crianças evidenciando em adultos competentes e felizes.

REFERÊNCIAS:

- **Estatuto da Criança e do Adolescente** 8069/90. Brasília. MEC 2004.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** Ministério da Educação. 9.394/96. Brasília. MEC, 1996.
- **Pedagogia e pedagogos, Para quê?** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares** / organizado por Jane. Margareth Castro e Marilza Regattieri. – **Brasília**: UNESCO <portal.mec.gov.br/docman/maio-2010-pdf/4807-escola-família-final) acesso dia 25/10/2017 às 16h20min.>
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. Ed. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006. 196 p.
- BRASIL. **Constituição Federal**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Ministério das Comunicações, 1988, art. 205.
- CASTRO, J. M.; REGATTIERE, M. (Org.). **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.
- CONNELL, R. W. **Estabelecendo a diferença: escola, família, divisão social** / W. R Connell, D. J. Ashenden, S. Kesller e G. W. Dowsett: trad. Ruy Dias Pereira. Porto Alegre: Artes Médica, 1995. 1. Educação – Sociologia. I Ashenden, D. J. II Kessler S. III Dowsett G. W. IV. Título.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- DESSEN, M. A; POLONIA, A. da C. **A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano**: Paidéia, Ribeirão Preto, v. 17, n. 36, 2007.
- KRAMER, S. **A infância e sua singularidade**, In: Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. Ed. Goiânia: MF Livros, 2008.
- MENEZES, Ebenezer Takuno; SANTOS, Thais Helena dos. **Verbetes Dia Nacional da Família na Escola**. *Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil*. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/dia-nacional-da-familia-na-escola/>>. Acesso em: 03 de nov. 2017.>
- NASCIMENTO, K. A. **Educação e Construção Social**. São Paulo: Ática, 2007.
- PRADO, Danda. **O que é família**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- REGO, Tereza Cristina. **Vygostsky Uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Rio de Janeiro - Vozes: 1995.